



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.003
de 21 de junho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara)

"Reajusta o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Auxílio Saúde concedido aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas estatutários da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 1º da Lei nº. 5.126, de 23 de março de 2010, passa a observar as seguintes condições:

- I – Ao servidor público municipal com proventos, no mês de referência, inferior ou igual a R\$1.530,00, receberá o valor integral do Auxílio Saúde de R\$ 663,00 (seiscentos e sessenta e três reais);
- II – Ao servidor público municipal com proventos, no mês de referência, no valor de R\$1.530,01 até R\$2.040,00, receberá o valor integral do Auxílio Saúde de R\$642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais);
- III – Ao servidor público municipal com proventos, no mês de referência, no valor de R\$2.040,01 até R\$3.060,00, receberá o valor integral do Auxílio Saúde de R\$ 602,00 (seiscentos e dois reais);
- IV - Ao servidor público municipal com proventos, no mês de referência, acima de R\$3.060,00, o valor integral do Auxílio Saúde será de R\$561,00 (quinhentos e sessenta e um reais).

Parágrafo único. Aos servidores inativos e pensionistas, a remuneração a ser considerada será o total dos proventos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se como Mês de Referência o mês de maio do corrente ano.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta da dotação orçamentária 01.0310001.2014.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Botucatu, 21 de junho de 2018.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de junho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálfo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente